



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 2.874/2021


EMENTA: Fica denominada a Upinha de Matriz da Luz como Prefeito Ettore Labanca.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada a Upinha de Matriz da Luz como Prefeito Ettore Labanca.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 04 de Novembro de 2021.


VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-


Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município